

| Ato Normativo                                                                                                                            | Ementa / Explicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023</b></p> <p>Republicação</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>               | <p><b><i>“Propõe a nova política industrial, com a finalidade de <b>nortear as ações do Estado Brasileiro</b> em favor do <b>desenvolvimento industrial</b>”.</i></b></p> <p><b>Explicação:</b> republica Resolução para correção de erro material. Das alterações feitas, destaca-se a <b>(I) exclusão (i) como princípios</b> da nova política industrial, a <b>digitalização</b>; e <b>(ii) da previsão de que as metas seriam propostas a tempo de serem incluídas na pauta da reunião do CNDI a ser realizada no final de 2023;</b> <b>(II) a inclusão, como princípios</b> da nova política industrial, da <b>equidade, em particular de gênero, cor e etnia</b>; e <b>(III) estabelecer que as metas aspiracionais da nova política industrial até 2033, serão propostas pelos Ministérios diretamente envolvidos nas missões, em conjunto com o CNDI, e não pelo secretários-executivos dos Ministérios.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Ata da 262ª Reunião Ordinária CFDD/SENACON/MJSP, realizada em 29 de junho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p> | <p>Divulga <b>ata de reunião</b> do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD). Entre os itens discutidos, ressaltam-se: <b>(I) o lançamento do Edital de chamamento público para projetos culturais</b> no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci 2); <b>(II) o descontingenciamento do orçamento para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD);</b> <b>(III) a apresentação do relatório de Execução Orçamentária do FDD no presente exercício, onde ficou constatado o empenho de 32% do orçamento disponível até 29/06/2023;</b> e <b>(IV) a apresentação da previsão de empenho no segundo semestre do ano, a partir de informações encaminhadas pelas unidades descentralizadas parceiras do FDD.</b></p> <p>Ademais, ficou designado como <b>relator</b> do <u>Processo nº 08012.002071/2023-14</u>, referente a projeto <b>“Observatório da Indústria da desinformação e seu impacto nas relações de consumo no Brasil”</b>, proposto pela UFRJ com previsão de financiamento no valor de <b>R\$ 1.999.998,97</b>, o conselheiro <u>Cassius Antonio da Rosa</u>, representante titular do MinC.</p> <p>O projeto <b>“Observatório da Indústria da desinformação e seu impacto nas relações de consumo no Brasil”</b> tem como <b>objeto a conceituação, mapeamento e coleta de evidências científicas</b> sobre as campanhas que envolvem as chamadas <b>“operações de influência”</b>, que utilizam <b>técnicas de desinformação</b>, diferentes formas de <b>engano, fraude e manipulação online</b> dos consumidores brasileiros.</p> |
| <p><b>Lei nº 14.627, de 19 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>                                             | <p><b><i>“Acrescenta a Estratégia 8.7 à Meta 8 do <u>Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014</u>, referente ao <b>Plano Nacional de Educação (PNE)</b>, para <b>promover os direitos educacionais dos brasileiros residentes no exterior</b>”.</i></b></p> <p><b>Explicação:</b> sanção do <b>PL 2209/2022</b>. Acrescenta à Meta 8 do PNE, a Estratégia 8.7, que prevê <b>“ampliar e garantir a realização, em bases permanentes, do exame nacional aplicado no exterior, destinado a certificar competências de jovens e adultos, além de coligar anualmente dados a respeito do nível de escolarização dos brasileiros residentes no exterior e de promover estudos e pesquisas</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

a respeito dos direitos educacionais desses cidadãos, com o intuito de promover políticas públicas específicas para o segmento”.

A **Meta 8 do PNE** prevê a **elevação da escolaridade média da população** de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

**Decreto nº 11.607, de 19 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**“Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Brasília, em 14 de maio de 2018”.**

**Explicação:** promulgação do **PDC 1168/2018**. Dentre outros, prevê a cooperação entre os dois países por meio de **ações conjuntas** nas áreas de **P&D**; conhecimentos e experiências; e treinamento e instrução militar. O acordo propõe ainda o **compartilhamento de informações e conhecimentos sobre equipamentos e sistemas militares** que possam ter interesse comum. Para tanto, o acordo permite a **realização de visitas técnicas** e de **reuniões**; o intercâmbio entre instrutores e alunos de instituições militares; a participação em cursos, visitas a aeronaves e navios militares; além da promoção de eventos culturais e desportivos; entre outros **programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa**.

**Decreto nº 11.609, de 19 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**“Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos (EAU) sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada e Material, firmado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019”.**

**Explicação:** promulgação do **PDL 330/2021**. Dentre outros, prevê a **regulamentação dos procedimentos de proteção de informações sigilosas** trocadas entre o Brasil e os EAU, seus respectivos indivíduos, agências e entidades credenciadas, **estipulando a equivalência dos graus de sigilo da informação classificada, medidas de proteção, regras de acesso, transmissão, divulgação e uso de informações** dessa natureza. Ademais, estabelece que as partes devem assegurar que o nível de proteção concedido à informação classificada recebida esteja de acordo com o nível de classificação de segurança pré-estabelecido (que pode ser ultrassecreto, secreto ou reservado). As informações classificadas devem ser transmitidas por meio de **sistemas de comunicação protegidos, redes ou outros meios eletromagnéticos protegidos** que tenham sido acordados pelas partes.

**Portaria GM/MPO nº 208, de 19 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de **R\$ 141,1 milhões**, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.**

**Explicação:** entre outros, abre crédito suplementar em favor **(I) da VALEC**, no valor de **R\$ 3,5 milhões**, para Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação; e **(II) do MCOM**, no valor de **R\$ 750 mil**, para Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital no Estado do Acre (Conecta Brasil).

| Ato de Pessoal                                                                               | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria CC/MDIC nº 2.700, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>       | <b>Nomear:</b> <u>Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira</u> para exercer o cargo de <b>presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b> do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INPI/MDIC), código CCE 1.17.                                                            |
| Portaria CC/MDIC nº 2.699, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>       | <b>Nomear:</b> <u>Schmuell Lopes Cantanhêde</u> para exercer o cargo de <b>diretor de Marcas, Desenhos Industriais Indicações Geográficas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b> do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INPI/MDIC), código CCE 1.15.                      |
| Portaria CC/MDIC nº 2.702, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>       | <b>Nomear:</b> <u>Tania Cristina Lopes Ribeiro</u> para exercer o cargo de <b>diretora-executiva do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b> do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INPI/MDIC), código CCE 1.15.                                                               |
| Portaria CC/MDIC nº 2.703, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>       | <b>Nomear:</b> <u>Alexandre Dantas Rodrigues</u> para exercer o cargo de <b>diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b> do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INPI/MDIC), código CCE 1.15. |
| Portaria CC/MDIC nº 2.701, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>       | <b>Nomear:</b> <u>Alexandre Lopes Lourenço</u> para exercer o cargo de <b>diretor de Administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b> do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INPI/MDIC), código CCE 1.15.                                                             |
| Portaria MD nº 3.746, de 18 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>            | <b>Designa</b> os membros <b>titulares</b> e seus respectivos <b>suplentes</b> , para compor o <b>Comitê de Governança Digital da Administração Central</b> do Ministério da Defesa – CGD-MD (GM/MD).                                                                                                             |
| Portaria AGU nº 461, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a>             | <b>Designar:</b> <u>Daniel Azeredo Alvarenga</u> para exercer o cargo de <b>coordenador-geral de Procedimentos e Estratégias de Mediação da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF)</b> da Advocacia Geral da União (CGU/AGU), código FCE 1.13.                               |
| Portaria de Pessoal MF Nº 1.198, de 19 de julho de 2023<br><a href="#">Visualizar medida</a> | <b>Designar:</b> <u>Leila Patrícia Donadel Santos</u> para exercer o cargo de <b>chefe de divisão de Análise de Risco e Monitoramento Econômico Fiscal da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região</b> , no Estado do RS, do Ministério da Fazenda (PRFN4/MF), código FCE 1.07.                     |

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.